



Câmara Municipal De Bandeirantes

Câmara Municipal

Câmara: Portaria 2

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria 3

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias 5

Licitações e Contratos

Aditivos 6

Aviso De Revogação 7

Errata De Licitação 8

Extrato Contrato 10

Homologação 11

Secretaria de Educação

Editais 12

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Portaria 22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Câmara Municipal De Bandeirantes

Câmara Municipal

Câmara: Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária aos servidores abaixo
relacionados para participarem de Cursos a serem realizados pelo Tribunal de
Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, na cidade de Londrina - PR.

NOME	CURSO	DATA	VALOR
Renan Borges de Medeiros	Vedações em Período eleitoral e encerramento de Mandato	14/05/2024	R\$ 300,00
Rafael Pinati Andreani	Vedações em Período eleitoral e encerramento de Mandato	14/05/2024	R\$ 300,00
Rafael Pinati Andreani	CONTROLE INTERNO - Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização	16/05/2024	R\$ 300,00

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado
do Paraná, em 10 de Maio de 2024.


ALEX BORBA
PRESIDENTE

Rua Dino Veiga, 310 – Fone/Fax: (43) 3542-1494 – CEP 86360-000 – BANDEIRANTES - PR



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.757/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Elias Masson, como Fiscal Administrativo, o servidor Alysson Gonçalves, como Fiscal Técnico e a servidora Claudia Janz da Silva como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição futura e eventual de tintas e materiais de pintura para manutenção e conservação dos prédios públicos e demarcação viária para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.758/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Everton Bonfim Romano, como Fiscal Administrativo, o servidor Gustavo Henrique Franklin, como Fiscal Técnico e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de serviço de sonorização e iluminação para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Nas portarias de nº 14.345 de 07 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:

20 horas mensais

LEIA-SE:

20 horas semanais

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º N° 398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR- 1C - PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E OBRAS DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores do CAP 50/70 e o RR.1C.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo como fundamento o pedido protocolado pela contratada, bem como o deferimento da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO aos valores dos seguintes itens licitados:

- **CAP 50/70;** passando o valor unitário de **R\$4.820,20** (quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos) para **R\$4.923,99** (quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) – representando uma diferença de **R\$103,79** (cento e três reais e setenta e nove centavos), que incidirá sobre um saldo de **75 TN**, totalizando o aumento de **R\$7.784,25** (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), equivalente à 2,15% aproximadamente.
- **RR 1C;** passando o valor unitário de **R\$3.384,71** (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para **R\$3.449,06** (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) - representando uma diferença de **R\$64,35** (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), que incidirá sobre um saldo de **20 TN**, totalizando o aumento de **R\$1.287,00** (mil duzentos e oitenta e sete reais), equivalente à 1,90% aproximadamente.

O valor total para o presente aditivo será de **R\$9.071,25** (nove mil e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR
JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
ANTÔNIO CARLOS GASPAR
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Revogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO NA ÍNTEGRA DE ATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, na cidade de Bandeirantes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **REVOGAR** o ato de publicação na íntegra realizado no dia **18 de janeiro de 2024** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, edição nº697, página n.º17 e 18, referente ao **Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º13/2023-PMB do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022**, publicado equivocadamente, devendo ser **REVOGADO** na íntegra.

Bandeirantes/PR, 10 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTa
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º13/2023 - PMB

Na publicação do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º13/2023 - PMB**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º95/2022-PMB**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, da edição nº697, página nº19, de 18 de janeiro de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativa anexa da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **17/01/2025**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$50.020,00** (cinquenta mil e vinte reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$100.040,00** (cem mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELOSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICACOES S.A
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º13/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: Alteração do contrato epígrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 195 (cento e noventa e cinco) dias o prazo de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação e Justificativas anexa da Secretaria Municipal de Administração e Ilmo. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **195 (cento e noventa e cinco) dias** os respectivos prazos, a contar de **18/01/2024**. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de **31/07/2024**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$26.010,83** (vinte e seis mil e dez reais e oitenta e três centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$76.030,83** (setenta e seis mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATT
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
ANDRE HIKARU KAMIDE
CONTRATADA

Bandeirantes/PR, 10 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATT
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 10 de
23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 16/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO/COLEÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

VALOR: R\$9.401,20 (nove mil quatrocentos e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSITENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	0287/4002	09.001.08.244.0813.2058.3390300000	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **60 (sessenta dias)**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Bandeirantes/PR, 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA

JAELOSON RAMALHO MATTIA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRO PEDRO DOS REIS
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 11 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nr.: 2/2024	
	CNPJ: 76.235.753/0001-48	Telefone: (43) 3542-4525	Processo Adm.: 3/2024	
	Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro		Data do Processo: 08/01/2024	
	CEP: 86360-000 - Bandeirantes			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	3/2024
b) Nr. Licitação:	2/2024 - CE
c) Modalidade:	Concorrência eletrônica
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO CASA QUÍMICA (15,07m²), CERCAMENTO EM ALAMBRADO COM 2 PORTÕES (64,39 METROS LINEARES), MURO EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM (119,72M²), PISO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X25X6CM (688,53m²), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO AO RESERVATÓRIO APOIADO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote: 1

Participante: ALPHA CONSTRULAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO CASA QUÍMICA (15,07m²), CERCAMENTO EM ALAMBRADO COM 2 PORTÕES (64,39 METROS LINEARES), MURO EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM (119,72M²), PISO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X25X6CM (688,53m²), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO AO RESERVATÓRIO APOIADO.	1,000	UN	167.724,90	167.724,90
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2	INFRAESTRUTURA				
3	SUPER ESTRUTURA				
4	ALVENARIA				
5	REVESTIMENTOS				
6	PISOS				
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9	PINTURA				
10	ESQUADRIAS				
11	COBERTURA				
12	INSTALAÇÕES EXTERNAS				
13	INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO DO POÇO AO RESERVATÓRIO				
14	LIMPEZA DE OBRA				
Marca:	PRÓPRIA				

Total do Participante: 167.724,90

Total Geral: 167.724,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 10.000.000,00 - FINISA	06.002.17.512.0438.1023.4.4.90.51.00	R\$ 255.020,89

Bandeirantes, 10/05/2024

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 12 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Secretaria de Educação

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



RESPOSTAS AOS RECURSOS ESTÁGIO – SMEC – Nº 001/2024 EDITAL Nº 056/2024

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Elaboradora, **André Ramos Florentino**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.743/2024, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais cominações do direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

I – A Resposta os recursos interpostos sobre a Relação dos Inscritos e Classificação Provisória do Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024, regido pelo Edital nº 51/2024 – SMEC:

CANDIDATO	RESPOSTA
Leandra Aparecida Antunes	Indeferido. Conforme consta no item 2.2 do Edital nº051/2024 – SMEC, uma vez efetivada a inscrição pela entrega de documentos, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE RAMOS FLORENTINO
Data: 10/05/2024 13:09:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Ramos Florentino
Presidente da Comissão Organizadora e Executora

Rua Dino Veiga nº298, Centro, CEP.86360000, Bandeirantes- PR. Tel: (43) 3542-7617 ou (43) 3542-2967
E-mail: educacaoband2009@gmail.com ou assessoria pedagogica2019@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 13 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Secretaria de Educação

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA ESTÁGIO – SMEC – Nº 001/2024 EDITAL Nº 057/2024

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Elaboradora, **André Ramos Florentino**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.743/2024, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais cominações do direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

1 - A Homologação do Resultado Final e Classificação Definitiva do Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024, regido pelo Edital nº 51/2024 – SMEC, das seguintes áreas, a saber.

2 – Conforme previsto no item 3.1 do Edital nº 051/2024, em caso de igualdade de pontuação, o desempate ocorreu da seguinte forma:

- a) estiver cursando o período letivo mais avançado.
- b) obtiver maior número de disciplinas causadas e aprovadas.
- c) não constar reprovas no histórico acadêmico do curso de matrícula.
- d) maior idade.

3 – Segue as listas de Homologação do Resultado Final e Classificação Definitiva:

- a) Ampla;
- b) PPI – Preto, Pardo ou Indígena;
- c) PCD – Pessoa com necessidades especiais.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ RAMOS FLORENTINO
Data: 10/05/2024 13:09:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Ramos Florentino
Presidente da Comissão Organizadora e Executora

Rua Dino Veiga nº298, Centro, CEP.86360000, Bandeirantes- PR. Tel: (43) 3542-7617 ou (43) 3542-2967
E-mail: educacaoband2009@gmail.com ou assessoria pedagogica2019@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 14 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

ASSESSORIA JURÍDICA - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Jhenifer Estacio Soares Santos	22/02/1999	86
2	Isabella Braga Marinho dos Santos	07/01/2008	77
3	Pietro Phelipe Mendes	14/12/2006	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Lorena Rocha Costa	17/01/2005	97
2	Gabriel Ferreira do Nascimento	21/04/2007	92
3	Maria Cristina Fernandes	04/11/2004	92
4	Gabriel Henrique de Brito Affonso	16/07/2007	87
5	Guilherme Alves dos Santos	09/05/2005	85
6	Felipe Galdino de Souza	01/02/2007	73
7	Ana Júlia Paduan dos Santos	15/06/2007	69
8	Patrícia Hiromi Fukuda Sambe	29/10/2002	54
9	Pedro Albert Candido	08/11/2002	0
10	Letycia Yukary Tojo	02/05/2003	0
11	Giovanna Reis Peres	25/06/2005	0
12	Amanda Valéria Batista Ribeiro	17/07/2005	0
13	Joao Pedro dos Santos	10/05/2006	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Brenda Vitória Tacili Costa	17/10/2005	70
2	Anna Clara Souza	03/01/2004	0
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Ana Júlia Coelho Escalada	30/11/2004	100
2	Maria Eduarda Bernardo	01/02/2005	100
3	Alba Rosa Martins	29/01/1974	49
4	Giovanna Caroline Fernandes	04/11/2006	0
5	Luiz Fernando Alexandre da Silva	08/09/2009	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Ana Clara Bandeira de Oliveira	29/05/2006	94
2	Laisla Bianca da Rosa	10/06/2003	80
3	Gabrielle Farias de Almeida	26/06/2007	72
4	Amanda Larissa de Souza	02/12/1995	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 15 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

1	Isis Coutinho de Melo Belizoti Gularte	07/01/2007	93
2	Thaís Guergolet da Silva	29/09/2007	93
3	Isabelle Maria do Vale	28/04/2008	90
4	Júlia Maisa de Oliveira Rambaldi	10/08/2008	90
5	Mariana Bressan Balestero	12/08/2008	89
6	Beatriz Faria Gimenes	22/01/2008	89
7	Patrícia Aparecida Fonseca	03/05/2007	88
8	Letícia Aparecida Ribeiro	14/09/2007	88
9	Danielly Tatsch Ferreira da Luz	17/04/2006	87
10	Jamile Gabrielle Pires	24/04/2008	85
11	Magda Ramos Ribeiro	22/11/2008	85
12	Milena Mainardes da Silva	15/01/2005	83
13	Nicole Beatriz Santos Lima	05/03/2007	82
14	Erick Ribeiro Ramos	22/10/2007	82
15	Ana Laura Castilho	12/11/2007	82
16	Yasmim Alves dos Santos	08/07/2008	80
17	Maria Luiza de Oliveira	13/09/2007	79
18	Caroline Mathias da Costa	09/09/1998	79
19	João Henrique Loyola de Andrade	31/07/1998	78
20	Felipe Henrique Santos Berbet	24/04/2007	77
21	Anna Liz Garcia Marinho	03/11/2007	76
22	Gabriel Alves Moraes Constantino	21/09/2007	71
23	Pietro Henrick Bonaceni	29/05/2007	70
24	Isa Vitoria Pereira	30/09/2000	70
25	Dawan Matheus Gomes Cruz	12/06/2008	53
26	Gabrielli Vitória Fernandes Corsini	17/02/2006	0
27	Paulo Rogerio Inforzato Junior	10/04/2005	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PEDAGÓGICO - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Maryéle Fernanda Alves dos Santos	23/12/1993	98
2	Vanessa Mariane Sartori da Silva Moreira	16/11/1990	98
3	Raab Faria dos Santos	11/07/1985	98
4	Maria Eduarda de Oliveira Silva	25/06/2007	94
5	Karine Vitória Pinheiro dos Santos	21/08/2008	92
6	Thallyson Henrique Ribeiro Pereira	29/11/2007	91
7	Letícia da Costa Ismael	05/09/2007	91
8	Jeneffer lee dos Santos	19/03/2001	89
9	Maria Julia Moreira Durans	08/08/2006	88
10	Nathália Amanda Goulart Tredezini da Silva	04/11/2003	88
11	Amanda Gonçalves da Silva	25/03/2008	87
12	Isabelle Fernanda Fermino da Silva	24/02/2007	85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 16 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

13	Ana Beatriz Lazarini	23/04/2008	85
14	Samara da Cruz Durão	17/07/2001	84
15	Sara Cristina Ferreira Gomes de Freitas	10/01/2008	82
16	Nicole Fernanda Cabral	17/10/2008	82
17	Daniella Fernandes de Lima	08/06/2008	82
18	Thuanne de Cássia Teixeira de Araujo Pereira	05/06/2000	78
19	Jennifer Milene Garcia	07/07/1998	77
20	Gabrielle Vitória Lopes dos Santos	27/11/2007	75
21	Karolaine Luizy Leme de Jesus	28/06/1997	74
22	Lavíne Yorrana Correia da Silva	02/06/2008	74
23	Maria Fernanda de Souza	13/12/2005	73
24	Adriana Stephanie dos Santos	20/11/2005	72
25	Camila Vitória Francor	28/02/2008	72
26	Rafaela Meira	21/03/2006	71
27	Francieli Albino de Souza	31/07/1993	70
28	Luísa Vitória de Souza Barbosa	23/09/2005	68
29	Ana Clara Aparecida Cezar	14/09/2007	68
30	Maria Clara Lofrano	24/10/2006	68
31	Heloisa dos Santos Souza	18/04/2003	65
32	Eduardo Fernando de Souza Dias	29/10/2008	60
33	Joyce Isabela Gracia de Oliveira	08/02/2001	0
34	Eli Selma Padovan da Silva	27/09/1981	0
35	Liane Cristina Sotarelli	26/04/1982	0
36	Silvia Aparecida Pereira Fernandes	09/09/1982	0
37	Elisangela Cristina de Sousa Prestes	02/01/1983	0
38	Aline Cristina da Silva Pinto Pelissari	16/08/1987	0
39	Rosan Silva Maia	27/12/1991	0
40	Alexandra Estevam de Araujo Camilo	14/01/1993	0
41	Suellen Fernanda dos Santos	15/07/1994	0
42	Marielly Barbosa	22/09/2001	0
43	Isabelly Victória Assis Capelin Silvestre	06/12/2003	0
44	Régis Kauan Pereira Goulart	21/02/2004	0
45	Maria Eduarda Valentim da Cruz	02/07/2004	0
46	Sabrina Sanguini Costa	13/04/2005	0
47	Alessandra Vitória Alves de Andrade	07/05/2005	0
48	Laianne Kauany Vilar	16/05/2006	0
49	Kathleen Juliana de Moura Silva	23/09/2006	0
50	Ana Clara Parmegiani Gonçalves	03/03/2009	0
51	Isabella Maria Silva Dias	25/03/2009	0
52	Yrina Gabrielle Siqueira	01/11/1997	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESPORTES - AMPLA			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 17 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Thaís Fernanda Rosa	20/12/1991	92
2	Darlin José Sanchez Braz dos Santos Filho	31/03/2004	91
3	João Francisco Orsini Justo	20/10/1999	77
4	Ana Clara Miranda Bello	23/04/2007	59
5	Ana Livia Souza Mortais	08/02/2008	56
6	Matheus Henrique Furquim Santos	23/01/2006	0
7	Gabriel Barboza de Araújo	15/07/2001	0
8	Estefany Margilim da Silva	29/02/2000	0
9	Gabriel Barboza de Araújo	15/07/2001	0
SECRETARIA DE FAZENDA - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Diego Yukio Asahi Kawai	26/07/2003	90
2	Ana Clara Donatti Braga	29/07/2008	84
3	Ana Kaysa Gomes de Medeiros	01/11/2004	0
4	Hayra Fernanda Santos Vigato	19/08/1996	0
5	Adriano Marcelo Junior	10/10/2006	0
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Jéssica de Jesus Scalada	17/07/1998	95
2	Rafael Uzai da Silva	30/12/2005	91
3	Juliane Vitoria Melo dos Santos	30/10/2004	81
4	Milena Eduarda Israel	31/05/1998	68
5	Raissa Vellozo Cezario da Silva	17/04/2005	62
6	Bruna Leticia Moreira	02/04/2006	53
7	Leonardo Moreira Rodrigues	02/08/2006	0
SECRETARIA DA SAÚDE - ADMINISTRATIVO - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Luana Beatriz Martins da Silva	30/12/1998	0
2	Nicole Caroline Alves Elias	17/04/2007	80
3	Isabeli Vitória de Oliveira	30/12/2008	85
SECRETARIA DA SAÚDE - SAÚDE - AMPLA			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Amanda Emanuelly Fregolão de Souza	01/10/1999	100
2	Nicolly Oliveira dos Santos	08/02/1998	97
3	Paulo Victor Rangel Lima	02/07/2005	97
4	Maria Tereza Vazele Elisbão do Nascimento	17/03/2002	94
5	Ana Ligia dos Santos	12/03/2001	92
6	Kawane Camila Gomes	25/09/1991	91
7	Maria Fernanda Costa	05/09/2007	88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 18 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

8	Magda Teixeira Santana Candido	06/05/1991	87
9	Rayssa Lauany da Silva	04/05/2007	87
10	Rosemary Rodrigues Pereira	15/07/1983	87
11	Dafilin de Marche Sanchez dos Santos	15/06/2001	85
12	Larissa Gabriela Alves Naime	23/04/2003	81
13	Débora Heloísa da Silva	03/07/1991	81
14	Pedro Henrique da Rocha	02/04/2007	79
15	Bruno Romão	26/10/1989	79
16	Ellen da Costa Rodrigues	07/02/2008	78
17	Josiane Vitoria da Silva dos Santos	16/04/2002	78
18	Laura Beatriz Euclides de Lima	23/11/1997	77
19	Erica de Souza Ferreira	21/07/1987	76
20	Natiely de Almeida dos Reis	12/03/1991	76
21	Ana Júlia dos Santos	03/12/2007	75
22	Daniela Helena de Oliveira	07/11/1988	60
23	Kethellyn Gabrielly da mata	30/09/1999	0
24	Nara Jovina Rodrigues Martins Paiva	17/02/1987	0
25	Isabelle Rocha Barbosa	10/06/2006	0
26	Anne Elise de Melo Silva	29/12/1998	0
27	Paula Karollynne Brites	24/10/2006	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 19 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

ASSESSORIA JURÍDICA - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Isabella Braga Marinho dos Santos	07/01/2008	77
2	Pietro Phelipe Mendes	14/12/2006	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Pedro Albert Candido	08/11/2002	0
2	Amanda Valéria Batista Ribeiro	17/07/2005	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Ana Júlia dos santos	03/12/2007	75
2	Anna Clara Souza	03/01/2004	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Amanda Larissa de Souza	02/12/1995	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Letícia Aparecida Ribeiro	14/09/2007	88
2	Caroline Mathias da Costa	09/09/1998	79
3	João Henrique Loyola de Andrade	31/07/1998	78
4	Maria Luiza de Oliveira	13/09/2007	76
5	Gabriel Alves Moraes Constantino	21/09/2007	71
6	Isa Vitoria Pereira	30/09/2000	70
7	Dawan Matheus Gomes Cruz	12/06/2008	53
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PEDAGÓGICO - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Maryéle Fernanda Alves dos Santos	23/12/1993	98
2	Karine Vitória Pinheiro dos Santos	21/08/2008	92
3	Letícia da Costa Ismael	05/09/2007	91
4	Jeneffer lee dos Santos	19/03/2001	89
5	Nathália Amanda Goulart Tredezini da Silva	04/11/2003	88
6	Amanda Gonçalves da Silva	25/03/2008	87
7	Nicole Fernanda Cabral	17/10/2008	82
8	Thuanne de Cássia Teixeira de Araujo Pereira	05/06/2000	78
9	Lavíne Yorrana Correia da Silva	02/06/2008	74
10	Maria Fernanda de Souza	13/12/2005	73
11	Adriana Stephanie dos Santos	20/11/2005	72
12	Luísa vitória de Souza Barbosa	23/09/2005	68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 20 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

13	Eduardo Fernando de Souza Dias	29/10/2008	60
14	Silvia Aparecida Pereira Fernandes	09/09/1982	0
15	Alexandra Estevam de Araujo Camilo	14/01/1993	0
16	Suellen Fernanda dos Santos	15/07/1994	0
17	Régis Kauan Pereira Goulart	21/02/2004	0
18	Maria Eduarda Valentim da Cruz	02/07/2004	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESPORTES - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Thaís Fernanda Rosa	20/12/1991	92
2	Vitória Mirela da Silva	26/04/2007	0
3	Gabriel Barboza de Araújo	15/07/2001	0
4	Estefany Margilim da Silva	29/02/2000	0
SECRETARIA DE FAZENDA - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Adriano Marcelo Junior	10/10/2006	0
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Jéssica de Jesus Scalada	17/07/1998	95
2	Milena Eduarda Israel	31/05/1998	68
3	Bruna Leticia Moreira	02/04/2006	53
SECRETARIA DA SAÚDE - ADMINISTRATIVO - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Lorena Rocha Costa	17/01/2005	97
SECRETARIA DA SAÚDE - SAÚDE - PPI			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Nicolly Oliveira dos Santos	08/02/1998	97
2	Ana Ligia dos Santos	12/03/2001	92
3	Magda Teixeira Santana Candido	06/05/1991	87
4	Rayssa Lauany da Silva	04/05/2007	87
5	Rosemary Rodrigues Pereira	15/07/1983	87
6	Débora Heloísa da Silva	03/07/1991	81
7	Carla Vitória Souza Leite	20/05/2002	79
8	Josiane Vitoria Da Silva Dos Santos	16/04/2002	78
9	Daniela Helena de Oliveira	07/11/1988	60
10	Nara Jovina Rodrigues Martins Paiva	17/02/1987	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 21 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

SECRETARIA DE AGRICULTURA - PCD			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Anna Clara Souza	03/01/2004	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PEDAGÓGICO - PCD			
	CANDIDATO	DN	NOTA FINAL
1	Luísa Vitória de Souza Barbosa	23/09/2005	68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 22 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº. 0300 / 2024

JOÃO GUIN FILHO, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os trabalhos executados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do SAAE de Bandeirantes, instituída pela portaria 217/2022 de 01/12/2022, conforme Art. 56 da Lei Complementar 175/2022 de 23/11/2022;

Considerando a Ata de Reunião 04/2024 de 10/05/2024, desta Comissão onde analisaram e concluíram sobre as progressões funcional horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a progressão funcional horizontal aos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra:

Matricula	Servidor (a)	Admissão	Progressão "Classes"
2151	Filomena Antonietta Padoan Donatti	04/05/2015	04
2191	Luiz Roberto Batista de Almeida	04/05/2015	04
2171	Maykon Andreti Neto	04/05/2015	04
2161	Vanira Socorro de Lima	04/05/2015	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

JOÃO GUIN FILHO

Diretor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 787
Ano 2024
Página 23 de 23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

SAAE

Saae - Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº. 0301 / 2024

JOÃO GUIN FILHO, diretor do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Isaac Hansen	2021/2022	06/05/24 até 25/05/24
Reginaldo Luiz dos Santos	2022/2023	06/05/24 até 25/05/24
Walter Moscardini de Oliveira	2022/2023	02/05/24 até 31/05/24

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes,
estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

João Guin Filho
Diretor